

Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

**EDITAL PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES
MP-CECRE UFBA
ANO DE 2025**

O Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (MP-CECRE UFBA) divulga a chamada para o credenciamento e recredenciamento de Professores, Pesquisadores e Profissionais de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins à Salvaguarda do Patrimônio Edificado e Urbano de Interesse Cultural.

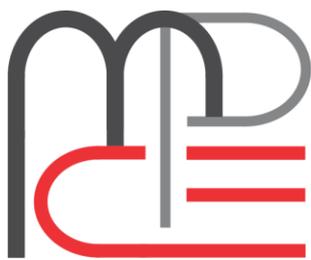
O credenciamento, como membro do Quadro Docente do MP-CECRE, não cria vínculo empregatício com a Universidade Federal da Bahia.

1. PERFIL GERAL DAS CATEGORIAS QUE INTEGRAM O QUADRO DOCENTE DO MP-CECRE UFBA.

PROFESSOR PERMANENTE

Professores e/ou servidores (mestres ou doutores) com vínculo funcional com a UFBA (inclusive aposentados) ou docentes e pesquisadores de outra Instituição, em casos de convênios, que atuem de forma continuada no curso. Docentes que tenham, comprovadamente, experiência acadêmica, teórica, institucional e/ou prática na área da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural e que colaborem com o Mestrado Profissional em todas as atividades listadas abaixo:

- Orientação de alunos no Mestrado Profissional;
- Participação, como docente, em disciplinas obrigatórias e/ou optativas do curso – incluindo orientação de Ateliê;
- Realização, de forma regular, de atividades de pesquisa no Mestrado Profissional (MP- CECRE UFBA) e/ou Programa de Pós-Graduação em



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (PPGAU/UFBA);

- Representação e apoio administrativo ao programa em atividades tais como: participação no colegiado do curso, coordenações de atividades, núcleos, comissões, grupos de trabalho, grupos de pesquisa, laboratórios etc.

PROFESSOR COLABORADOR

Professores e/ou servidores (mestres ou doutores) que atuem de forma complementar ou eventual no curso, possuam vínculo funcional com a UFBA (inclusive aposentados) ou com outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e que tenham, comprovadamente, experiência acadêmica, teórica, institucional e/ou prática na área da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural. Podem ser também Professores Colaboradores do Mestrado Profissional profissionais (mestres ou doutores) destacados que exerçam – tanto no setor público como no privado – o ofício da Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e/ou Urbano. Os docentes devem colaborar assumindo a realização de algumas das atividades listadas abaixo:

- Orientação de alunos no Mestrado Profissional;
- Participação, como docente ou colaborador, em disciplinas obrigatórias e/ou optativas do curso – incluindo orientação de Ateliê;
- Realização, de forma eventual, de atividade de pesquisa no mestrado profissional.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO QUADRO DE PROFESSORES PERMANENTES:

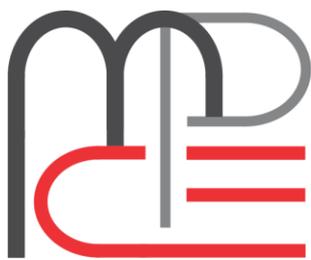


Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- Ser professor, pesquisador e/ou servidor do quadro da Universidade Federal da Bahia (inclusive aposentados) ou docente/pesquisador de outra instituição, em caso de convênio;
- Ter título de Doutor ou de Mestre, neste último caso com destacada experiência prática no campo da conservação e do restauro;
- Possuir, mediante comprovação em Currículo Lattes atualizado após 31 de dezembro de 2024, experiência – acadêmica, teórica, institucional e/ou prática, esta última por meio da apresentação de ART ou RRT, – no campo da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural, consideradas as diversas áreas temáticas que o envolvem;
- O docente sujeito ao credenciamento, ou seja, que já compõe o quadro de professores do curso, deve preencher a ficha constante do Anexo 1 deste edital apenas informando seus dados, se faz parte de outros programas de pós-graduação e indicando as atividades que pretende realizar no âmbito do curso, enviando-a para o e-mail cecre@ufba.br;
- O candidato a professor que não faz parte do quadro docente do curso (ou seja, aquele sujeito ao credenciamento) deve preencher a ficha constante do Anexo 1 deste edital, explicando brevemente o interesse pelo Mestrado Profissional e a contribuição que pretende dar ao curso, e indicando as atividades que poderá realizar no seu âmbito, enviando-a para o e-mail cecre@ufba.br.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO QUADRO DE PROFESSORES COLABORADORES:

- Ser professor, pesquisador e/ou servidor do quadro da Universidade Federal da Bahia (inclusive aposentados) ou de outra Instituição de Ensino Superior e/ou de pesquisa reconhecida pelo MEC, ou profissional destacado que exerça – tanto no setor público



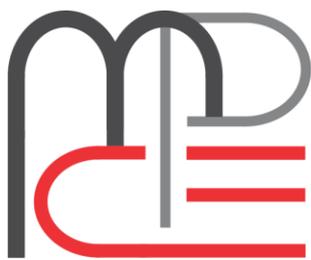
Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

como no privado – o ofício da Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e/ou Urbano.

- Ter título de Doutor ou de Mestre, neste último caso com destacada experiência prática no campo da conservação e do restauro;
- Possuir, mediante comprovação em Currículo Lattes atualizado após 31 de dezembro de 2024, experiência acadêmica, teórica, institucional e/ou prática, esta última com comprovação por meio da RRT e ART, no campo da Conservação e Restauração de Edifícios e Núcleos Urbanos de Interesse Cultural, consideradas as diversas áreas que o envolvem;
- O docente candidato ao credenciamento, ou seja, aquele que já compõe o quadro de professores do curso, deve preencher a ficha constante do Anexo 1 deste edital apenas informando seus dados, se faz parte de outros programas de pós-graduação e indicando as atividades que pretende realizar no âmbito do curso, enviando-a para o e-mail cecre@ufba.br;
- O candidato a professor que não faz parte do quadro docente do curso (ou seja, aquele sujeito ao credenciamento) deve preencher a ficha constante do Anexo 1 deste edital, explicando brevemente o interesse pelo Mestrado Profissional e a contribuição que pretende dar ao curso, e indicando as atividades que poderá realizar no seu âmbito, enviando-a para o e-mail cecre@ufba.br.

4. INSCRIÇÕES:

- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 25 de maio de 2025, exclusivamente por via eletrônica no endereço cecre@ufba.br;
- Documentação exigida para inscrição:
 - Ficha preenchida conforme itens 02 ou 03 deste edital;
 - Currículo Lattes atualizado após o dia 31 de dezembro de 2024.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

5. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO:

- A comissão de credenciamento e recredenciamento, indicada e aprovada pelo Colegiado, será composta pela coordenadora ou vice coordenadora do MP-CECRE e por 02 (dois) professores externos vinculados a outros programas de pós-graduação;
- Caberá aos membros da comissão de credenciamento e recredenciamento elaborar barema para análise das candidaturas em consonância com os parâmetros vigentes indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e Design da Capes, dimensionar o quadro docente dos professores permanentes e colaboradores e apresentar esse resultado ao colegiado do curso para homologação;
- A referida comissão, em atendimento a interesse do programa e com posterior aprovação pelo Colegiado, poderá alterar a categoria docente pleiteada pelo candidato entre uma das duas possíveis.

6. DIMENSIONAMENTO DO CORPO DOCENTE:

- Todas as indicações feitas pela comissão de credenciamento e recredenciamento para dimensionamento e composição do quadro docente serão submetidas à avaliação e homologação do colegiado do MP-CECRE;
- O dimensionamento máximo do quadro de professores do MP-CECRE será de 20 vagas. A comissão de credenciamento e recredenciamento poderá, mediante justificativa, recomendar a ampliação da quantidade de vagas, desde que atendidos os parâmetros indicados pela Área de Arquitetura Urbanismo e Design da Capes;
- A recomendação acima referida deverá ser homologada pelo Colegiado do curso;
- O dimensionamento do quadro de professores colaboradores será correspondente a até 30% do total do quadro docente;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

7. RESULTADO:

- O resultado do processo de credenciamento e credenciamento será publicado no site do MP-CECRE UFBA (<https://cecre.ufba.br>) até o dia 27 de junho de 2025;
- A vigência do credenciamento e credenciamento será de dois anos, de acordo com o Regulamento do MP-CECRE.

8. INCORPORAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES E DESCRENDECIMENTO DE ANTIGOS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS:

- Em casos excepcionais e justificados, o colegiado do curso poderá aprovar a incorporação de novos professores permanentes ou colaboradores ao quadro docente – ou promover a alteração da categoria de docentes – sem a espera do próximo processo de credenciamento e credenciamento.

Salvador, 24 de abril de 2025.

Professora Doutora Marcia Genésia de Sant'Anna

Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de
Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE / UFBA)